



DECRETO Nº 000063/23 de 10 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE
O Documento do Nº Dec 063/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R

DECRETA:

Em 10/02/23

Responsável

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.134,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					8.134,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					8.134,50

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal